



# Diário Oficial

## Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 973



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Chamadas Públicas .....	5
Extrato .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.594, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

*“Dispõe sobre inclusão de logradouros públicos ao Anexo II, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar nº 15, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Planta de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terrenos e Edificações no Município de Monteiro Lobato”.*

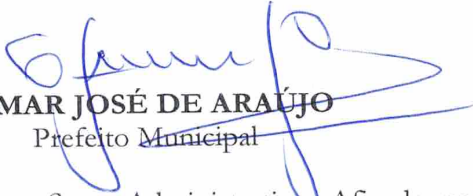
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 15, de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam incluídos no **Anexo II - Valor do Metro Quadrado por Face de Quadra**, os logradouros públicos constantes da relação em anexo, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 15, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Planta de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terrenos e Edificações no Município de Monteiro Lobato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 28 de janeiro de 2026.



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo, Afixado no Mural de Editais desta Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município, data supra.



**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO II

#### VALOR DO METRO QUADRADO POR FACE DE QUADRA

<b>Código da Face</b> (Coordenada Geográfica – Código Logradouro)	<b>Logradouro</b>	<b>Valor Unitário de Área (m<sup>2</sup>)</b>
7469242.430596 - 1297	Rua Amsterdam	R\$ 150,00
7468784.429524 - 1055	Rua Belfast	R\$ 150,00
7468864.430077 - 1056	Rua Berlim	R\$ 150,00
7469073.431435 - 1057	Rua Bonn	R\$ 150,00
7468982.430718 - 1058	Rua Bruxelas	R\$ 150,00
7469523.429846 - 1212	Rua Copenhague	R\$ 150,00
7469226.429745 - 1060	Rua Dublin	R\$ 150,00
7469067.429216 - 1061	Rua Estocolmo	R\$ 150,00
7469604.429652 - 1062	Rua Genebra	R\$ 150,00
7468754.429476 - 1063	Rua Lisboa	R\$ 150,00
7468598.429334 - 1064	Rua Londres	R\$ 150,00
7468714.429272 - 1065	Rua Madri	R\$ 150,00
7469111.431427 - 1066	Rua Montecarlo	R\$ 150,00
7469584.430597 - 1067	Rua Oslo	R\$ 150,00
7468846.430130 - 1068	Rua Paris	R\$ 150,00
7469210.430335 - 1069	Rua Roma	R\$ 150,00
7468641.429498 - 1070	Rua Viena	R\$ 150,00

**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROC. ADM. Nº 286/2025 - OBJETO: O objeto do presente é a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CN/FNDE Nº 06, DE 08 de maio de 2020, conforme condições descritas na Chamada Pública, no Termo de Referência e demais anexos que integram a presente.

**DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2026, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Abílio Pereira Dias, Nº 207, Centro, Monteiro Lobato/SP. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** Departamento de Compras e Licitações, localizado à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, CEP: 12.250-000, Monteiro Lobato/SP. A Chamada Pública na íntegra poderá ser consultada no endereço acima citado ou retirado GRATUITAMENTE no site: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br).

**Extrato**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 003/2026** - No dia 28 de janeiro de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade Nº 003/2026, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DE CARNAVAL 2026 - BANDA PALACE, para a empresa PALACE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 102.000,00. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 30 de janeiro de 2026, os candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº01/2025 e nº02/2025 abaixo relacionados para tratar de assuntos de contratação temporária nos respectivos cargos, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

**Professor Ed. Infantil**

KETTY ANDRIELE LEMOS CARDOSO-4ªclassificação

JOYCE ANNE DE JESUS GONÇALVES-5ªclassificação

**Agente Educador**

KEILA ROBERTA NOGUEIRA-15ªclassificação